



106

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

### TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO – APAE.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 11855/2021

Termo de Colaboração nº 325/2021

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH – SUAS. Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.

Valor Total: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE

CNPJ: nº 56.651.003/0001-40

Vigência (Aditado): 01/01/2023

Termino da Vigência: 31/12/2023

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni, nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. Mércia Mara Falcini, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e CPF nº 057.958.298-11, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 56.651.003/0001-40, situada a Rua Luiz Dias da Silva nº 326, Vila Teixeira, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-354, neste ato representada por sua presidente Sr<sup>a</sup>. **Lucélia Aparecida Massoca**, brasileira, portadora do RG 24.754.090/SSP e do CPF/MF nº 072.789.868-00, residente e domiciliada, a Rua Prof<sup>a</sup> Maria de Lourdes Vendramini, nº 86, Lt 14, Qd 4, Reserva Central Parque, CEP: 072.789.868-00, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

#### Cláusula Primeira:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**.

#### Cláusula Segunda:

Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.02.335039.08.244.0007.2.046.02.50000010 (ficha 274), da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

@

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO – APAE.

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SALTO

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 325/2021

**OBJETO:** Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento / Recursos Humanos conforme NOB/RH – SUAS. Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais).

**EXERCÍCIO (1):** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, 14 de Dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Mara Falcini  
Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania  
CPF: 057.958.298-11  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Lucélia Aparecida Massoca  
Cargo: Presidente  
CPF: 072.789.868-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S:56651003000140

Assinado de forma digital por  
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S:56651003000140  
Dados: 2022.12.13 07:59:43 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Mara Falcini  
Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania  
CPF: 057.958.298-11  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Lucélia Aparecida Massoca  
Cargo: Presidente  
CPF: 072.789.868-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S:56651003000140

Assinado de forma digital por  
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S:56651003000140  
Dados: 2022.12.13 07:44:48 -03'00'

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:  
Nome:  
Cargo:  
CPF:  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## Secretaria de Administração

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Dispensa de Licitação**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13857/2022**  
**RETIFICAÇÃO**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RETIFICO a publicação de 09 de dezembro de 2022 (Diário Oficial do Município de Salto), página 05, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a serviços de reforma na cancha de bocha do Jardim Elizabeth, com a empresa ANDREIA MION ALVES, CNPJ: 29.999.763/0001-70 no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Onde se lê: Processo Administrativo nº 13661/2022

Leia-se: Processo Administrativo nº 13857/2022

Mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 14 de dezembro 2022.

Sandro Roberto Stivanelli

Secretário de Obras e Serviços Públicos

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
**Dispensa de Licitação**  
**Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13915/2022**  
**RETIFICAÇÃO**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RETIFICO a publicação de 07 de dezembro de 2022 (Diário Oficial do Município de Salto), página 32, ratifico a contratação de empresa especializadas para emissão de relatório técnico para adequação da capacidade hídrica das unidades de Educação Municipal, com a empresa VALTER DE OLIVEIRA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ:39.766.030/0001-49, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Onde se lê: Processo Administrativo nº 13452/2022

Leia-se: Processo Administrativo nº 13915/2022

Mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 14 de dezembro de 2022

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Favaro

Secretária Municipal de Educação

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 11999/2021

Termo de Colaboração nº 326/2021

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento/ Recursos Humanos conforme NOB/RH-SUAS.

Valor Total: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE.

CNPJ: 56.651.003/0001-40

Início da Vigência: 01/01/2023.

Término da Vigência: 31/12/2023.

Estância Turística de Salto, 14 de dezembro de 2022.

Mércia Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 11855/2021

Termo de Colaboração nº 325/2021

Objeto: Auxiliar no custeio da Folha de Pagamento/ Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor Total: R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais)

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto- APAE

CNPJ: nº 56.651.003/0001-40

Início da Vigência: 01/01/2023

Termino da Vigência: 31/12/2023

Estância Turística de Salto, 14 de dezembro de 2022.

Mércia Falcini

Secretária de Ação Social e Cidadania

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:**

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 11837/2021

Termo de Fomento nº 323/2021

Objeto: Auxílio no custeio e na Folha de Pagamento/ Recursos Humanos conforme NOB/RH - SUAS.

Valor Total: R\$ 37.091,34 (trinta e sete mil noventa e um



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  
Folha de Informação  
- Andamento Processual -

Unidade Corrente:	Nº Processo:	Recebido em: Rubrica	Tramitação nº	Folha nº
256	11855/2021		12	
Interessado	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
Tipo de Assunto:	167 - EX OFFÍCIO			
Tipo de Processo:	16 - EX OFFICIO			
Cota:	Segue para providências			

---

ANA CLAUDIA  
BUIZZO  
14/12/2022

SIPEX/DECONT-DEPARTAMENTO DE  
CONTRATOS  
Destino: -SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
Para: